

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ/MF 07.594.978/0001-78

NIRE: 35300477570

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2025**

1. Data, Hora, Local: em 25 de março de 2025, às 10:00 horas, na sede da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.294, Bela Vista, CEP 01310-100.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por meio de videoconferência, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Sr. Daniel Rizardi Sorrentino; e Secretária: Sra. Juana Melo Pimentel.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(i)** a proposta de destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** a proposta do limite da remuneração anual global dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2025; **(iii)** a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia, refletindo alteração no objeto social e capital social da Companhia; **(iv)** a proposta de consolidação do Estatuto Social em razão da deliberação constante no item (iii), se aprovada pela Assembleia Geral; **(v)** a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 25 de abril de 2025 ("Assembleia Geral"), incluindo a proposta da administração, a ser submetida ao exame, deliberação e votação da Assembleia Geral; **(vi)** a representação da Companhia nas assembleias gerais e reuniões de sócios das sociedades nas quais a Companhia detenha participação; e **(vii)** a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações descritas nos itens acima.

5. Deliberações: Instalada a reunião, foram avaliadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia. Ao final das discussões, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade e sem ressalvas:

(i) aprovar a proposta de destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 no valor total de R\$ 436.440.070,42, conforme segue: **(a)** R\$ 21.822.003,52, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício, destinado à formação da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei

das Sociedades por Ações"); **(b)** R\$ 308.499.903,34 (trezentos e oito milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e três reais e trinta e quatro centavo), no montante bruto, equivalente R\$ 292.216.307,24, no montante líquido, correspondente a 70,69% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, ao pagamento de juros sobre capital próprio já distribuídos e quitados, os quais estiveram sujeitos à retenção de 15% de Imposto de Renda Retido na Fonte, com exceção dos acionistas imunes e/ou isentos, nos termos da legislação fiscal em vigor, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, em conformidade com o Estatuto Social, observado que, (i) em reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de junho de 2024, foi aprovado a distribuição de juros sobre capital próprio aos acionistas da Companhia, no montante total bruto de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), correspondendo ao valor bruto de R\$ 0,0852889683 por ação; e (ii) em reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de dezembro de 2024, foi aprovado a distribuição de juros sobre capital próprio aos acionistas da Companhia, no montante total bruto de R\$ 258.500.000,00, correspondendo ao valor bruto de R\$ 0,44094396609 por ação. Para a primeira distribuição de JCP, a data base para o direito do recebimento dos juros sobre capital próprio foi 21 de junho de 2024, sendo que a partir de 24 de junho de 2024 as ações da Companhia foram negociadas "ex-juros sobre capital próprio" na B3, o pagamento foi realizado em parcela única no dia 31 de julho de 2024. Com relação aos juros sobre capital próprio declarados em dezembro, a data base para o direito do recebimento dos juros sobre capital próprio foi 13 de dezembro de 2024, sendo que a partir de 16 de dezembro de 2024 as ações da Companhia foram negociadas "ex-juros sobre capital próprio" na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, o pagamento foi realizado em parcela única no dia 12 de fevereiro de 2025; e **(c)** a totalidade do lucro líquido remanescente, no montante de R\$ 106.118.163,56, será alocada para a constituição de reserva estatutária, que poderá ser utilizada para investimentos e para compor fundos para o adequado desenvolvimento das atividades da Companhia, de suas controladas e das sociedades nas quais a Companhia participa;

(ii) aprovar a proposta do limite da remuneração anual global dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de até R\$ 55.020.000,00, para os administradores, e de até R\$ 990.000,00, para os membros do Conselho Fiscal, a ser submetida ao exame, deliberação e votação da Assembleia Geral;

(iii) aprovar a proposta de alteração do Estatuto Social, a ser encaminhada à Assembleia Geral, a fim de (a) alterar os itens (a) e (i) do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, para excluir a atividade de comércio de alimentos naturais e prever a atividade de exploração de serviços de valor adicionado, incluindo, disponibilização sem cessão definitiva, de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto, aplicativos e congêneres; (b) alterar o *caput* do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital, dentro do limite autorizado, aprovado na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 10 de dezembro de 2024 e homologado na reunião do

Conselho de Administração da Companhia realizada em 10 de março de 2025;

(iv) aprovar a proposta de consolidação do Estatuto Social em razão da deliberação constante no item (iii) acima, sujeita à aprovação pela Assembleia Geral;

(v) aprovar a convocação da Assembleia Geral, a ser realizada em 25 de abril de 2025 às 10h00, nos termos da proposta da administração, para delibrar a seguinte ordem do dia: **(a)** em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário; (iii) deliberar sobre a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iv) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, com a consequente fixação do número de assentos do Conselho Fiscal para o próximo mandato; (v) eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (vi) fixar o limite global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025; e (vii) fixar o limite global anual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2025; e **(b)** em Assembleia Geral Extraordinária: (viii) alterar o *caput* do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital, dentro do limite autorizado, aprovado na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 10 de dezembro de 2024 e homologado na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 10 de março de 2025; (ix) alteração dos itens (a) e (i) do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, para excluir a atividade de comércio de alimentos naturais e prever a atividade de exploração de serviços de valor adicionado, incluindo, disponibilização sem cessão definitiva, de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto, aplicativos e congêneres; e (x) consolidar o Estatuto Social da Companhia, considerando as alterações mencionadas nos itens (viii) e (ix) acima, se aprovadas;

(vi) aprovar que os Diretores sem designação específica poderão representar a Companhia, de forma isolada, em assembleias de acionistas e reuniões de sócios de quaisquer sociedades nas quais a Companhia seja titular de participações societárias ou valores mobiliários de qualquer natureza, devendo votar e deliberar sobre a aprovação de contas da administração, das demonstrações financeiras e do relatório da administração (se aplicável) de tais sociedades para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 e para exercícios anteriores (se aplicável), e realizar todos os atos necessários para tais aprovações, incluindo presidir e/ou secretariar quaisquer assembleias ou reuniões de sócios, apresentar protestos, impugnações, declarações de voto, assinar livros de presença, atas e quaisquer documentos e atos societários que se fizerem necessários para tais aprovações; e

(vii) autorizar a administração da Companhia a praticar, a qualquer tempo, todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, inclusive a divulgação das informações necessárias aos acionistas e ao mercado em geral, na forma da regulamentação aplicável, bem como ratificar todos os atos já praticados pela administração em relação às matérias tratadas na presente reunião.

6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, sem que nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, e assinada por todos os presentes. São Paulo, 25 de março de 2025. (a.a.) Mesa: Daniel Rizardi Sorrentino – Presidente; Juana Melo Pimentel – Secretária. Conselheiros presentes: Daniel Rizardi Sorrentino, Claudia Elisa de Pinho Soares, Diogo Ferraz de Andrade Corona, Edgard Gomes Corona, Felipe Rodrigues Affonso, Luis Felipe França Pereira da Cruz, Ricardo Lerner Castro, Thiago Lima Borges e Wolfgang Stephan Schwerdtle.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original, transcrita em livro próprio.

São Paulo, 25 de março de 2025.

Mesa:

Daniel Rizardi Sorrentino

Presidente da Mesa e do Conselho de
Administração

Juana Melo Pimentel

Secretária da Mesa